



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO N° 08 – DOS RECURSOS

1. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo nos dias 23 e 24/07/2009, exclusivamente pelo correio, via SEDEX, fazendo uso do formulário de recurso ora disponibilizado.
2. Para o prazo de dois dias indicado no item anterior, será considerada a data da postagem do recurso.
3. Os recursos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço: Rua Catequese, nº 242, CEP 09090-400 , Bairro Jardim, Santo André-SP, aos cuidados da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH, devendo ser mencionado do lado externo do envelope de que se trata de “Recurso contra o gabarito oficial preliminar – Concurso TAs 2009”.
4. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de recurso, digitado ou com letra legível, e deverá ainda ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
5. Deverá ser utilizado um formulário para cada questão recorrida.
6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
7. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
8. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
9. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das anulações ou alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ufabc.edu.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
11. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.